



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

4- O Senhor Mario Eugenio Coltro, também assessorará o Diretor Jurídico da Diretoria Executiva, no estabelecimento e discussão dos contratos firmados entre a AESJ e prestadores de serviços.

Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga portarias anteriores sobre o assunto.

Registre-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 01 de agosto de 2010.



SERGIO ANTONIO MONTEIRO SANTOS
Presidente

MM